



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Rua Monte Castelo, n. 131 – 1º Andar - Boa Vista – Recife - PE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DA REUNIÃO PARA**  
**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO**

Ao 1º. (primeiro) dia do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove, realizou-se a reunião para análise da proposta de preço e documentação do Processo Administrativo Nº 061/2019 – Pregão Eletrônico Nº 11/2019 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medalhas alusivas ao **MÉRITO DO JUDICIÁRIO MINISTRO DJACI FALCÃO** (comenda instituída através da Lei nº 18.297/2017) e ao **MÉRITO DE COMUNICAÇÃO JORNALISTA GRAÇA ARAÚJO** (comenda instituída através da Resolução nº 2698/2019) para a Câmara Municipal de Recife, com a presença dos membros da Comissão de Pregão, composta dos seguintes servidores: Pregoeiro – Marcello Falcão Novo, Membros da Equipe de Apoio – Débora Gurgel Marques, Mirella Guimarães Pelinca, Rodrigo Lourenço da Silva e Thiago José Silva de Melo, na sala da Comissão de Licitação, localizado na Rua Monte Castelo, nº 131, no bairro de Boa Vista, nesta Cidade. Iniciados os trabalhos, cumpre salientar que, o valor final dos lances foi de R\$ 39.080,00 (trinta e nove mil e oitenta reais), tendo este pregoeiro procedido à negociação junto à empresa, a fim de obter proposta mais vantajosa para a Administração, ficando assim determinado o valor de R\$ 39.072,00 (trinta e nove mil e setenta e dois reais), para o fornecimento dos produtos. Assim, após a análise minuciosa da proposta de preço enviada pela empresa **JR MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, esta comissão conclui pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa supracitada haja vista que a proposta está em total conformidade com o disposto no edital e anexos. Tendo em vista que não houve a manifestação de interposição de recursos ao término da sessão de disputa por parte de nenhuma empresa, esta Comissão procedeu ainda ao julgamento da documentação de habilitação da empresa, tendo concluído que a mesma se encontra em total conformidade com o exigido pelo edital e anexos, razão pela qual conclui pela **HABILITAÇÃO** da empresa. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Pregoeiro, em concordância com os demais membros desta Equipe de Apoio, encerra a reunião com a lavratura da ATA que vai assinada pelos respectivos membros, sendo este resultado divulgado na imprensa oficial e no site da Câmara Municipal do Recife, no link Portal de Compras.

Marcello Falcão Novo  
Pregoeiro

Débora Gurgel Marques  
Membro da Equipe de Apoio

Mirella Guimarães Pelinca  
Membro da Equipe de Apoio

Thiago José Silva de Melo  
Membro da Equipe de Apoio

Rodrigo Lourenço da Silva  
Membro da Equipe de Apoio